



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.581/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de Médico, para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2017;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.393/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer temporariamente a função de Médico na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- I- **NOME:** José Ferreira da Fonseca
CARGO: Médico
CARREIRA: IX
CARGA HORÁRIA: 20 horas
NO PERÍODO DE: 02/05/2017 a 30/01/2017.
LOCAL DE TRABALHO: atuar como Médico Ortopedista na Unidade de Saúde USIII (São José).

Art. 2º- Havendo mudança na Estrutura do Quadro de Funcionários Públicos, os Servidores estarão automaticamente vinculados ao novo Regime ou Plano de Carreira.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Branca, em 02 de maio de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal